

À SBC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 12/05/2026
Presidente



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete da Deputada Maria Antonia

INDICAÇÃO Nº 492 /2026

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e da Polícia Civil do Estado do Acre, seja intensificada ação de investigação e reforço da segurança no Ramal do Bigode, localizado no Km 86 da BR-364, no município de Acrelândia, diante dos recorrentes casos de furtos e invasões a propriedades rurais na região.

Justificativa


A presente indicação tem como objetivo solicitar atenção especial do Governo do Estado para a situação enfrentada pelos moradores do Ramal do Bigode, localizado no Km 86 da BR-364, no município de Acrelândia.

Segundo relatos da própria comunidade, a região vem sofrendo constantes atos de vandalismo, furtos e invasões a propriedades rurais, causando insegurança e preocupação às famílias que residem no local. Os crimes ocorrem, inclusive, enquanto os moradores estão ausentes de suas residências ou durante o período noturno, enquanto dormem.

Diante disso, solicita-se, de forma respeitosa, o apoio das forças de segurança pública do Estado, especialmente da Polícia Civil, para o desenvolvimento de ações investigativas e medidas que possam contribuir para a identificação dos responsáveis e a redução dos crimes na região, levando mais tranquilidade e segurança à população local.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

em 12 de Maio de 2026.


Deputada Maria Antonia
Partido Progressista- PP